



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº6402 DE 11 DE ABRIL DE 2017.

*"Dispõe sobre Exoneração a pedido da Servidora, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".*

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

## RESOLVE

Art. 1º - Exonera a pedido da Srª. **IVANILDA GONÇALVES DA SILVA CARLETTO**, RG nº 1485795-2 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 983.416.771-72, no quadro de servidores do Município de Matupá, para exercer o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Micro área 40)**, tendo sido aprovada no Seletivo Público nº 001/2015. Revogando a Portaria nº 5477 de 01 de fevereiro de 2016.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 11 de abril do ano corrente.

Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se

Publique-se

**VALTER MIOTTO FERREIRA**  
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal  
de Administração e Publicado por  
Afixação em lugar de costume em  
data supra: 11 / 04 / 2017

Roulaire R.L.R.

